Câmara Municipal de Leme

(ESTADO DE SÃO PAULO)

25

RESOLUÇÃO Nº24, DE 21-8-1963

- Dispõe sôbre concessão de título -

---oOo---

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido à Reverendíssima Madre Magdalena Zuehhoff, por relevantes serviços prestados no sêtor da assistência social, do Município, o título de"CIDADÃ LEMENSE".

ARTIGO 2º.- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a mandar confeccionar o diploma a que se refere a presente resolução.

ARTIGO 3º.- No diploma em referência se constará o seguinte: "EU, DOUTOR CUSTÓDIO ÂNGELO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Leme, em obediência ao que dispõe a Resoluçao nº24 de 21 de agôsto de 1963, confiro à Reverendíssima Madre Magdalena Zuehhoff, por relevantes serviços prestados à assistência social, no Município de Leme, o título de "CIDADÃ LEMENSE".

ARTIGO 4º.- O diploma a que alude esta resoluçao será entregue à abnegada homenageada, em solenidade pública.

ARTIGO 5º.- Esta resoluçao entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 21 de agôsto de 1963.

Custódio A. de Lima

(DR. CUSTÓDIO A. DE LIMA)
-Presidente da Câmara Municipal-

Antonio Fior

(ANTONIO FIOR)
-Secretário da Câmara Municipal-

A presente Resolução encontra-se registrada sob o número 25, no livro de Registro de Resoluções
Câmara Municipal, 13/5/1970

Sergio H. B. de Oliveira
Diretor de Secretaria